



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 21 02 2024

~~PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL~~

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número
2183 do dia 07 de fevereiro de 2024, às 17h.**

Aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 17 horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número dois mil cento e oitenta e três (2183) sob a Presidência do Vereador Nelson Lichtenheld, com a presença dos seguintes Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato das Atas das Sessões anteriores, que depois de lidas e discutidas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos, fez o uso da palavra os Vereadores Sergio Angeli Lago e Jefferson Rodrigues. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Leitura do Veto Total ao Projeto de Lei nº. 056/2023, de autoria do Executivo Municipal, que garante aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas do Município de Santa Leopoldina, e da outras providências. Encaminhado o Veto total do Executivo Municipal para manifestação da Comissão de Justiça e Redação de Leis, bem como para manifestação da Diretoria Jurídica deste Legislativo Municipal. Leitura do Projeto de Lei nº. 002/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos públicos e dos subsídios de que trata o § 4º do Art. 39 da Constituição da República, nos termos do inciso x do Art. 37 da Constituição Federal, de 1987 do Art. 100 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Leitura do Projeto de Lei nº. 003/2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do Artº. 2 da Lei Municipal nº. 1.452, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, no âmbito da administração pública municipal de Santa Leopoldina/ES e da outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Leitura e

Sergio Angeli Lago

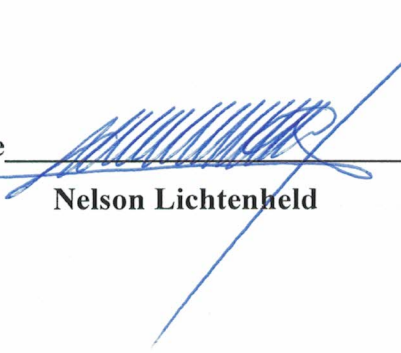
[Assinatura]
Página 1 de 2



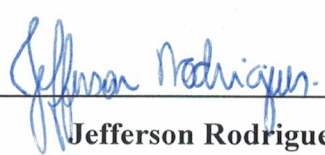
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Votação da Moção Congratulação nº. 001/2024, de autoria dos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Jefferson Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente


Nelson Lichtenheld

Secretário


Jefferson Rodrigues